

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1933 de 27 junho de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 356.112,00  
(Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e doze reais), para fins que  
se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0522.10.302.002.2133

3390.39.05 (18).....R\$ 200.000,00

3390.30.03 (18).....R\$ 156.112,00

Total.....R\$ 356.112,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 14/06/2022, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal Bancada do Rio de Janeiro, com o número de Emenda Funcional nº: 7120002, publicada na Portaria nº 749 de 05 de Abril de 2022, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal